



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 425/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido que seja revista a Lei Municipal que trata do custo da pavimentação asfáltica, atualmente calculado pelo critério de metragem de testada de cada lote.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido que seja revista a Lei Municipal que trata do custo da pavimentação asfáltica, atualmente calculado pelo critério de metragem de testada de cada lote.

JUSTIFICATIVA:

A legislação vigente, em sua atual redação, apresenta-se desproporcional e carece de revisão urgente, uma vez que tem criado obstáculos significativos à regularização das atividades industriais. Tal situação compromete diretamente o desenvolvimento econômico e o crescimento do setor produtivo em nosso município, tornando imprescindível a adoção de medidas que promovam um ambiente normativo mais equilibrado, que estimule investimentos e fortaleça a geração de emprego e renda.

Plenário José de Cayres, em 27 de Agosto de 2025


Aguinaldo Trindade Marques
Nai Marques (REPUBLICANOS) - Autor


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 10/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 10/09/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente